SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2017002650-1

Nº. DO PROCESSO: 2017002650
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARÃES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pelo FME.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DC013FDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2017002650-2

Nº. DO PROCESSO: 2017002650
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.342.656/0001-34.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pelo FME.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1386107A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2017002650-3

Nº. DO PROCESSO: 2017002650
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n° 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA MPS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.338.197/0001-67.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos eventos promovidos pelo FME.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:EC03353C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - 2017016693

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do extrato da contratação, **torna publico a presente retificação no Extrato de contrato nº 2017016693**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Data de assinatura: 01 de maio de 2017.

Leia-se:

Data de assinatura: 01 de junho de 2017..

Mineiros, 08 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9CC3D14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2017016441
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14.
OBJETO: Prestação de atendimento médico-hospitalar eletivo e emergencial às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E857F7BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR

Nº. DO PROCESSO: 2017016443
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: A empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63.
OBJETO: Prestação de atendimento médico-hospitalar eletivo e emergencial às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de junho 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E77D2175

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013366

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **reajustar o valor do contrato**, realiza o ***PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL*** celebrado entre as partes em 01 de maio de 2015 (*Contrato nº **2015010292**, 1º aditivo nº **2015041504**, 1º apostilamento nº **2016013643** e 2º aditivo nº **2016038519***), com vigor até 31/12/2017, celebrado entre o Município de Mineiros/GO e **JURACY OLIVEIRA VIEIRA**, brasileiro, portador da CI/RG sob o nº 268.738 SSP/GO e do CPF sob nº 058.888.081-72, residente na Rua 16, qd. 139, lt. 15, s/nº, setor Costa Nery, Mineiros-GO, neste ato representado pela sociedade empresária **IDEAL IMOBILIÁRIA DE MINEIROS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ nº 10.581.685/0001-60, com sede na avenida Alessandro Marchió, nº 205, qd. 22, lt. B, Centro, Mineiros/GO, fone (64) 3661-2232:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO::

Com fundamento no art. 65, II e § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é reajustar o valor do aluguel do imóvel localizado na 8ª Avenida, quadra 18, lote 0, nº 71, Centro, Mineiros-GO, com área total de 290,25 m2 e edificada de 289,00 m2, registrado junto ao CRI local sob a matrícula nº 7.273, de propriedade do LOCADOR, o qual se destina a sediar a Central de Abastecimento Farmacêutico do Município e o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, pelo **IGP-M** acumulado, no percentual de **3,37** (três vírgula trinta e sete), conforme previsto na subcláusula 1ª da cláusula 4ª, do contrato raiz, compreendendo o período inflacionário de maio de 2016 a abril de 2017, de acordo com a tabela dos cálculos abaixo descrita:

QUANTIDADE DE MÊSES A SEREM ATUALIZADOS EM 2016	VARIAÇÃO ACUMULADA DO IGP-M (%)	VALOR DO REAJUSTE (diferença mensal)	VALOR MENSAL SEM REAJUSTE	VALOR MENSAL COM REAJUSTE
08	3,37	R$ 93,21	R$ 2.766,00	R$ 2.859,21

(*) VALOR TOTAL EM 2017	*DIFERENÇA TOTAL A SER EMPENHADA (decorrente do reajuste)*
R$ 33.937,68	*R$ 745,68*

(*): ***Valor obtido da soma de 04 meses (janeiro e abril de 2017) de valor sem reajuste (R$ 10.000,00) e mais 08 meses de valor com reajuste (R$ 22.128,00).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

A cláusula quarta do contrato raiz passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE:** O valor do aluguel será de **R$ 2.859,21 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)**, efetuado mensalmente até o décimo dia de cada mês vincendo (pagamento antecipado), tributável, na forma do CTM, mediante depósito na conta corrente nº 17230-8, agência 1447-8, banco Bradesco, de titularidade de Ideal Imobiliária de Mineiros Ltda., CNPJ nº 10.581.685/0001-60".*

A cláusula quinta do contrato raiz passa a vigorar com a seguinte redação:

"*CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:* *Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se em **R$ 33.937,68 (trinta e três mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)** o valor global a ser despendido pelo LOCATÁRIO durante a vigência deste instrumento, sendo **R$ 33.192,00 (trinta e três mil cento e noventa e dois reais)** do empenho realizado em janeiro/2017 para 12 meses, e mais o **valor estimado de acréscimo a ser empenhado, na importância de R$ 745,68 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o presente termo de apostilamento para reajuste ao contrato raiz**, conforme demonstrativo.*
*As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da **Dotação Orçamentária 10 122 0059 8007 GESTAO DA SAUDE DO MUNICIPIO - 20171664 339036 (102) OUTROS SERV. DE TERC.PES.FISICA".***

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o requerimento destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 05 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FDAE645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017016441

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.412.400/0001-14, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 01/06/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global de R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37606273

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017016443

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços médicos de média complexidade referentes às Autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado;
CONSIDERANDO a insuficiência dos serviços e servidores do Município para realizar todos os atendimentos na área da saúde à população;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 28/12/2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, sob a modalidade de credenciamento, da sociedade empresária **LUCIANO PANIAGO VILELA & CIA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Coronel Mundinho S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, visando à prestação atendimento médico-hospitalar às pessoas autorizadas pelo **CREDENCIANTE**, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão detalhados o estabelecimento e/ou profissional a que se destina o procedimento autorizado, sendo que o **CREDENCIADO** compromete-se a prestar, por seu quadro técnico profissional, em suas instalações, os serviços técnicos contratados, fornecendo inclusive serviços auxiliares que se fizerem necessários ao tratamento recomendado pela técnica médica, imprescindíveis para a continuidade do serviço público na área da saúde, com vigência de 01/06/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 01 de junho 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:784DE136

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 361, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomarem posse em seu cargo, para exercer as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 042	**FISCAL DE OBRAS E POSTURA**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
1	104441	WILLIAM DE JESUS STOLL
2	112292	ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
3	101855	JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (12/06/2017).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:464AFC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna publica a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 31/01/2017.

Autuado(a): MARCIO NEVES FERREIRA – ME
Nome de Fantasia: SUPERMERCADO RECANTO DO CERRADO
Auto de Infração Nº: 000054
Data da Autuação: 22/06/2016
CNPJ: 12.460.434/0001-53
Localidade: Av. Alessandro Marchió, Qd.18, Lt. 13 – São João – Mineiros/GO
Decisão Nº 002/2017/SMS/VISAM
Data da Decisão: 31/01/2017
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art.176, 200 e 202 da Lei Estadual 16.140/2007
Decisão Final: Advertência e Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)
Penalidade Imposta: Advertência e Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F971E2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 052/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo menor preço por item, conforme Edital 052/2017, **às 08h00min do dia 27 de junho de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no que dizem respeito as demandas das Unidades de Saúde da Família – U.S.F.s, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Ensino Especial Casinha Feliz e Bombeiro, do Município de Santa Helena de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, do Edital.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 12 de junho de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:2FCE257F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001-209/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JOSE SEVERINO DAS CHAGAS LTDA.
OBJETO: REDUÇÃO DE VALOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR GLOBAL: R$ 30.360,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017-SRP.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JUNHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:55878FD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 319/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ATAIDE DA SILVA 15164144115.
OBJETO: CONTRATO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 25.629,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 12 DE JUNHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:62B419FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedor a licitante: THALYSON GODOI SERRA, item: 01, com proposta no valor total de R$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais) para a contratação de profissional nível médio ACE, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SMS.

Abadiânia, 12 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F04C4C9E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 054/2017. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II e IV Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de farmacêutica no Hospital Público Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Vigência:** 12/06 a 12/08/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária:
0601.10.302.4018.2298.20170477/319034 – Fonte de Recurso: Código 114 – Recurso Financeiro: Código 30. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: Carla Beatriz Silva Vaz de Brito. **Data**: 12/06/2017. **Signatário (contratante)**: Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 12 de Junho de 2017.

AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES
Gestor do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DA6A84F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO.
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado(a): CLAUDIO BATISTA DA SILVA.
CNPJ: 27.695.586/0001-02.
Modalidade: Dispensa de Licitação**.**
Objeto: Prestação de Serviços de apoio e Locação de Veículo Modelo Caminhão "Pipa" , para pulverização e Irrigação de Praças e Jardins do perímetro urbano da cidade de Baliza Município de Baliza –GO, inclusive os contidos ao longo das ruas e avenidas
Modalidade: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Dotação Orçamentária:
22.05.15.452.1121.2.041.339039. Ficha 72.
Vigência: 12/06/2017 a 12/08/2017**.**
Valor: R$ 8.000 ,00 (oito mil reais).
Data da assinatura: 12 de Junho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:6709A17D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

Contratante : Fundo Municipal de Saúde - **CNPJ**: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA
CNPJ: 17.321.004/0001-74
Modalidade: dispensa de licitação
Objeto: Prestação de serviços de atendimentos médicos pelo Hospital, incluindo todos os tipos de serviços relativos ao atendimento em geral de média complexidade, e ambulatorial
Legal: art. 24,inciso IV e V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 02/05/2017 a 18/07/2017**.**
Valor: R$ 100.000,00 (Cento mil reais)
Data a assinatura: 02 de Maio de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:1D941FE8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 11/2017 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À POPULAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE (FMS)

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS	**Nº 11/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
NÚMERO DE PROCESSO	0024232017
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população, para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde (FMS); Materiais odontológicos, hospitalares, laboratoriais e Medicamentos da Atenção Básica resultante de itens fracassados e desertos do certame Pregão Eletrônico 01/2017 – Porteirão – Goiás, conforme especificações do ANEXO - Termo de Referência, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	27 de junho de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Municipal 157/2005, e Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:EE6C776C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(MERENDA ESCOLAR)

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017
PROCESSO Nº732/2017

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº056/2017, de 06 de Janeiro de 2016, torna público que **fará realizar no dia 28 de Junho de 2017, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM para **contratação de empresa para fornecimento de Gênero Alimentício para Atender ao PNAE, do Município de Portelândia para o ano 2017**, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, Lei nº. 123/06 e Lei 147/14, Resolução/CD/FNDE nº. 38 de julho de 2009.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura
www.portelandia.go.gov.br ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos 12 dias do mês de junho 2017.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.056, de 06 de Janeiro de 2017
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B489970C

